



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

Assunto: Projeto de Lei nº 007/2020.

Autor: Executivo Municipal

Conteúdo: *“Institui Auxílio para Tratamento de Saúde em TFD (tratamento fora do domicílio) e dá outras providências.”*

1. BREVE RELATO

As Comissões permanentes da Câmara Municipal de Aguanil proferiram parecer em via única, com análise em conjunto do texto legal que dispõe sobre a instituição de auxílio para tratamento de saúde em TFD (tratamento fora do domicílio).

2. FUNDAMENTAÇÃO

Os membros das Comissões, com fulcro nos artigos 40, inciso I, alínea “a”, inciso II, alíneas “a” e “d”, inciso IV, alínea “a” do RI Resolução 004/2004, não observaram ilegalidade ou inconstitucionalidade no presente projeto considerando o objetivo de instituir auxílio para tratamento de saúde em TFD.

O projeto respeitou às exigências quanto a sua iniciativa e tramitará em dois turnos.

No tocante ao quórum, a deliberação será tomada por maioria de votos, presente mais da metade dos Vereadores.

O texto da proposição visa garantir o auxílio financeiro aos pacientes e respectivos acompanhantes que estiverem em tratamento fora do Município de Aguanil.

A proposta visa atender decisão judicial nos autos da Ação Civil Pública 5001350-89.2019.8.13.0112, onde através de liminar concedida em sede de tutela de urgência restou determinada a instituição do auxílio.

Ademais o projeto visa adequar a legislação municipal ao disposto na Portaria nº 55/2019 do Ministério da Saúde.

Em anexo a proposição foi juntada a estimativa de impacto orçamentário e financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

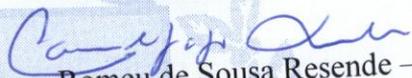
3. CONCLUSÃO

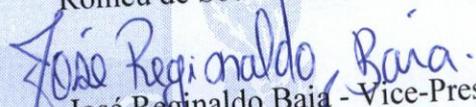
Ante o exposto, considerando que o projeto não transgride a legalidade e é constitucional, as Comissões opinam, por unanimidade, pela sua aprovação, com encaminhamento ao Plenário da Câmara para discussão e votação.

Este é o nosso entendimento, ouvida a Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2020.

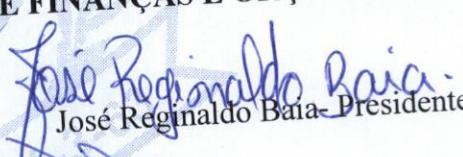
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Romeu de Sousa Resende – Presidente

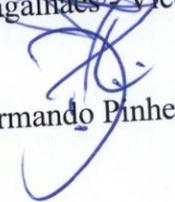

José Reginaldo Baia – Vice-Presidente


Mauro Duarte Vilela Cardoso – Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


José Reginaldo Baia – Presidente


Renata Ruscille Magalhães – Vice-Presidente


Dilermando Pinheiro – Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL


Mauro Duarte Vilela Cardoso – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

Peterson Menezes
Peterson Menezes - Vice-Presidente

João Paulo Neves – Relator

ASSESSORIA JURÍDICA:

- Aprovado em 1ª discussão por _____ Favorável(is) _____
() Rejeitado _____ Contrário(s) _____
() aprovado com dispensa de interstício _____ Abstenção(ões) _____
() aprovado por unanimidade _____
- Aprovado em 2ª discussão por _____ Favorável(is) _____
() Rejeitado _____ Contrário(s) _____
() aprovado por unanimidade _____ Abstenção(ões) _____

Ney Eduardo Alves Costa
Presidente da Câmara

Ney Eduardo Alves Costa
Presidente da Câmara

Bava